PARECER DO CONTROLE INTERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241212/02/

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **20241212/02/**, referente ao Procedimento Licitatório-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **7.2024-030**, com fundamento no Art. 75, inciso IV, alínea "d" da Lei nº. 14.133/2021 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2021 ENTRE A PREFEITURA E POLÍCIA CIVIL/PA.

Celebrados pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-PA com a CONTRATADA:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18 no valor global de R$ 6.009,88 (seis mil e nove reais e oitenta e oito centavos).

Sendo designado, como Fiscal de Contrato o servidor: RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA portador do CPF nº 960.155.272-34 de acordo com termo de designação de fiscal de contrato, de 16 de dezembro de 2024. Pelo que DECLARA, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ponta de Pedras (PA), 27 de dezembro de 2024.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH:46836942200

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH:46836942200

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal N°041/2022.